



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

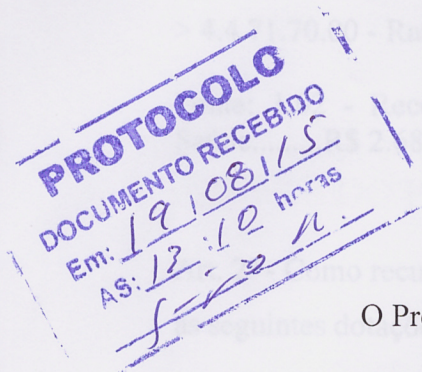
CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

## LEI MUNICIPAL Nº 1.200/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.



### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracema, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2015, na importância de R\$ 6.717,90 (seis mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos), destinado a cobrir despesas com a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS-URG OESTE, a seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1002 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC

10.302.1002.2036 - TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-URG-OESTE/CONTRATO DE RATEIO

> 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação e Consórcio Público .....R\$ 2.015,37

Fonte: 1.02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde.....R\$ 2.015,37

> 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação e Consórcio Público.....R\$ 2.015,37

Fonte: 1.02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde.....R\$ 2.015,37

Publicado em 19 / 08 / 15  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

> 4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação e Consórcio Público.....R\$ 2.687,16

Fonte: 1.02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde.....R\$ 2.687,16

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão as seguintes dotações do orçamento de 2015:

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.1003 - Atenção Básica

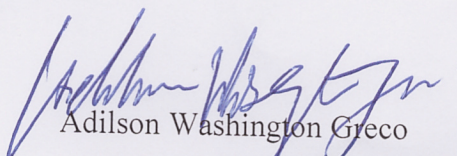
10.301.1003.1036 -CONSTRUÇÃO UNIDADE CENTRO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO VI - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE

> 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações .....R\$ 6.717,90

Fonte: 1.23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde .....R\$ 6.717,90

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 19 de Agosto de 2015.

  
Adilson Washington Greco  
Prefeito Municipal

